EDITAL N°01/2027

PROCESSO SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA APLICADA PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027

O Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada comunica a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais candidatos às disciplinas isoladas a serem cursadas no primeiro semestre de 2027.

1. CALENDÁRIO DO PROCESSO

23/10/2026: Publicação do Edital
23/10/2026: Data inicial para impugnação deste Edital
27/10/2026: Data limite para impugnação deste Edital
28/10/2026: Início do período de inscrições
04/12/2026: Fim do período de inscrições
09/12/2026: Seleção dos candidatos
11/12/2026: Divulgação do resultado – Preliminar
11/12/2026: Data inicial para recurso ao resultado preliminar
15/12/2026: Data limite para recurso ao resultado preliminar
16/12/2026: Divulgação do resultado - Final
18/12/26 a 10/02/2027: Período de matrículas

2. DISCIPLINAS OFERTADAS

2.1 Das disciplinas: carga horária e professores.

Nome das Disciplinas	Carga Horária	Professores
Introdução ao Programa R e Análise de Dados	45	Camila Silveira Souza
Anatomia Vegetal Aplicada	45	Hellen Cássia Mazzottini dos Santos
Ecofisiologia Vegetal	45	Geraldo Aclécio Melo
Análise Genética de populações de Plantas	45	Messulan Rodrigues Meira
Plantas com Potencial de Uso no Controle de Parasitos	45	Viviane de Oliveira Vasconcelos
Metodologia e Redação Científica (30H)	30	Leonardo Monteiro Ribeiro
Biodiversidade e Recursos genéticos no Semiárido	45	Yule Roberta Ferreira Nunes
Inserção da Botânica na Educação (45H)	45	Islaine Franciely Pinheiro de Azevedo
Engenharia Natural e Restauração Ambiental	30	Yule Roberta Ferreira Nunes
Inglês Instrumental	45	Simone Aguiar
Empreendedorismo e Inovação	30	Maria das Dores Magalhães Veloso e demais professores convidados

2.2 Das disciplinas: regime, modo, dia e turno em que serão ofertadas.

Nome das Disciplinas	Regime	Modo	Dia e Turno
Introdução ao Programa R e Análise de	Condensada	Presencial	Semana toda: manhã e tarde

Dados			
Anatomia Vegetal Aplicada	Regular	Presencial	Quinta-feira: 14h00 às 16h00
Ecofisiologia Vegetal	Regular	Presencial	Sexta-feira: 08h00 às 12h00
Análise Genética de populações de Plantas	Regular	Presencial	Quarta-feira: 08h00 às 12h00
Plantas com Potencial de Uso no Controle de Parasitos	Regular	Presencial	Quarta-feira: 14h00 às 18h00
Metodologia e Redação Científica	Regular	Presencial	Quarta-feira: 14h00 às 18h00
Biodiversidade e Recursos genéticos no Semiárido	Regular	Presencial	Quarta-feira: 14h00 às 18h00
Inserção da Botânica na Educação	Condensada	Presencial	Semana toda: 08h00 às 12h00
Engenharia Natural e Restauração Ambiental	Condensada	Presencial	Semana toda: 19h00 às 22h00
Inglês Instrumental	Regular	Presencial	Quarta-feira: 14h00 às 18h00
Empreendedorismo e Inovação	Regular	Presencial	Terça-feira: 18h00 às 22h00

3. INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se inscrever candidatos graduados ou graduandos da área de Ciências Biológicas ou áreas que contemplem conhecimento de Botânica. Para graduados de outras áreas do conhecimento, a participação estará sujeita à análise do Colegiado do programa, que avaliará a compatibilidade entre o interesse de estudo do candidato e os propósitos do programa.

3.2. As inscrições serão realizadas conforme o cronograma do processo (22/10 a 30/11/2026) pelo preenchimento e envio do formulário link: https://docs.google.com/forms/d/1GF7diLgWtPDKeGXIrnKtbLDGgWOIEDmWbGdKRkHl-Oc/edit, disponível também no site https://ppgbot.unimontes.br/.

3.3. A documentação, abaixo especificada, **deverá ser salva em PDF** e anexada no ato da inscrição, em **arquivos separados**, constando:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
b) Para candidatos que optarem pela reserva de vagas para pessoas negras, indígenas ou com deficiência, anexar uma autodeclaração conforme modelos em anexo (**Anexo II.1**, para pessoas negras; **Anexo II.2**, para Indígenas e **Anexo II.3**, para pessoas com deficiência), conforme cada caso.
c) Cópia do Diploma (ou Certidão) de Curso de Graduação ou Declaração da Secretaria da Instituição de Ensino Superior atestando conclusão ou previsão de conclusão do curso de Graduação. Neste caso, a data prevista para a conclusão deve preceder o término do período de matrícula constante neste Edital;
d) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
e) Cópia de um documento oficial de identificação com foto;
f) Currículo *Lattes* (obtido em http://lattes.cnpq.br) atualizado;
g) Ficha de Avaliação do Currículo devidamente preenchida (ANEXO III).

Observação:

- A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição, a qual não será homologada.
- Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas para cada disciplina, sendo: 1 (uma) para ampla concorrência, 01 (uma) vaga para pessoas negras, 1 (uma) vaga suplementar para indígenas, 1 (uma) vaga suplementar para pessoas com deficiência e 1 (uma) vaga suplementar para servidores técnico-administrativos da Unimontes. O aluno poderá cursar até duas disciplinas, indicadas na ficha de inscrição **(modelo em anexo)**, se houver vagas disponíveis.

4.2. Cada candidato deverá destacar na ficha de inscrição (**Anexo I**) a opção de vaga pela qual concorrerá. A falta de destaque pela opção de vaga pela qual concorrerá, implicará que o candidato concorrerá pelas vagas de ampla concorrência.

4.3. O preenchimento das vagas para cada disciplina está condicionado aos critérios de avaliação e seleção, pelo valor da nota dos candidatos. Não havendo candidatos autodeclarados negros em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais. Não havendo candidatos indígena ou com deficiência aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas previstas, as vagas remanescentes serão desconsideradas.

4.4. O processo de seleção será realizado pela avaliação de currículo valendo 100 pontos, de caráter **classificatório.**

4.5. A Comissão de Seleção será constituída pelos professores do PPGBot: Hellen Cássia Mazzottini dos Santos, Camila Silveira Souza e Geraldo Aclécio Melo. Caso algum destes membros estiver em situação de suspeição durante o processo de avaliação, ele será substituído por outro membro indicado pelo Colegiado do PPGBot.

4.6. A avaliação do currículo *Lattes* será realizada com base nos itens e critérios estabelecidos no ANEXO III. Caso haja empate entre os candidatos, será considerado critério de desempate, o candidato com a maior idade.

4.7. O resultado preliminar será publicado no site do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada – PPGBot: https://ppgbot.unimontes.br/ conforme o calendário do processo, no dia 11/12/2026.

5. RECURSOS

5.1. Os recursos, por meio de preenchimento do Anexo IV, deverão ser enviados para o e-mail do programa (ppgbot@unimontes.br), seguindo os prazos do cronograma do processo de seleção.

5.2. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do Programa.

5.3. O resultado final será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada – PPGBot: https://ppgbot.unimontes.br/ conforme o calendário do processo, no dia 16/12/2026. Na impossibilidade de disponibilização das respostas nos sítios eletrônicos acima citados, estas serão enviadas aos interessados pelo e-mail do PPGBot.

6. MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada conforme o calendário do programa (28/10/2026 a 04/12/2026). O candidato deve acessar o site https://prematricula.pos.unimontes.br/, preencher os dados solicitados e anexar a documentação descrita abaixo. As orientações para os candidatos aprovados serão encaminhadas por e-mail e disponibilizadas no site do Programa. Ao final do período de pré-matrícula, as inscrições serão efetivadas.

a) Cópia do Diploma de Graduação.
b) Cópia de Histórico Escolar/Declaração de conclusão.
c) Cópia de Documento Oficial com foto.
d) Cópia do Registro Civil.
e) Cópia do comprovante de quitação eleitoral.
f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

g) Certificado Militar.
h) Foto 3x4.
i) Registro Profissional, se for aluno da Residência.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ao efetuar sua matrícula, o candidato a aluno especial aceitará o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, bem como do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada.
7.2. O aproveitamento de créditos, cursados nas disciplinas isoladas, somente poderá ocorrer desde que satisfeitas todas as exigências de inscrição e seleção a que estão sujeitos os alunos regularmente matriculados e desde que o aluno tenha obtido conceito A ou B na disciplina isolada.
7.3. Este Edital poderá ser impugnado em parte ou no seu todo até a data limite de 27/10/2026.
7.4. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, 23/10/2026 e encerra no último dia das matrículas dos alunos selecionados, em 10/02/2027.
7.5. Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação do Colegiado
Maiores informações no site do programa https://ppgbot.unimontes.br/.

Montes Claros, 23 de outubro de 2026.

Professora Camila Silveira de Souza
Presidente da Comissão de Seleção do PPGBot

Professora Yule Roberta Ferreira Nunes
Coordenadora do PPGBot

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Ilmo(a) Sr(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Botânica Aplicada,
NOME:
vem solicitar a matrícula em disciplina isolada nessa Unidade, na seguinte disciplina:

NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	DOCENTE
1)		
2)*		

*Caso tenha interesse em cursar a segunda disciplina, se houver vagas.

Tipo de vaga pela qual irá concorrer (marque com X):

____ Ampla concorrência	_____ Indígena
____ Pessoa negra	_____ Pessoa com deficiência
____ Servidor técnico-administrativo da Unimontes	

DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação Pai: Mãe:		
Naturalidade (Cidade, Estado):		Nacionalidade (País):
Data de Nascimento: _ / /	Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino	Estado Civil:
Carteira de Identidade – Nº_ Emissão: / / Órgão Expedidor:_		CPF:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação:		
( ) Bacharelado ( ) Licenciatura ( ) Bacharelado e Licenciatura		
Nome da Instituição em que se graduou:		Ano/Semestre:
Cidade:	Estado:	País:

ENDEREÇO

Av./Rua:		
Bairro:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:	
Celular:	E-mail:	

ANEXO II.1

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – Optantes pessoa negra

Eu, _____,
detentor(a) do Documento de Identidade Nº _____, CPF _____ candidato(a) ao Edital de Disciplinas Isoladas do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada da Universidade Estadual de Montes Claros, curso de mestrado, Modalidade de Vaga Reservada, declaro ser pessoa Negra.

Declaro ainda, os seguintes fundamentos para a minha declaração étnico-racial:

Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo estar ciente de que a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Local e data:_____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura do(a) candidato(a) ou do responsável

ANEXO II.2

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A GRUPO ÉTNICO – Indígena

Eu, _____,
detentor(a) do Documento de Identidade Nº _____, CPF _____
candidato(a) ao Edital de Disciplinas Isoladas do Programa de Pós-Graduação em **Botânica Aplicada** da Universidade Estadual de Montes Claros, curso de mestrado, Modalidade de Vaga Reservada, declaro ser Indígena da Etnia _____ e membro da comunidade _____ localizada no município de _____.

Endossam a declaração:

Cacique/Lideranças/Chefe da Comunidade Indígena:

Nome: _____

Identidade: _____

Assinatura: _____

Liderança e/ou Membro 1 da Comunidade Indígena:

Nome: _____

Identidade: _____

Assinatura: _____

Liderança e/ou Membro 2 da Comunidade Indígena:

Nome: _____

Identidade: _____

Assinatura: _____

Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo estar ciente de que a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Local e data:_____ de _____ de 20___.

_____

Assinatura do(a) candidato(a) ou do responsável

ANEXO II.3

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – Optantes pessoa com deficiência

Eu, _____,

detentor(a) do Documento de Identidade Nº _____, CPF _____

candidato(a) ao Edital de Disciplinas Isoladas do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada da Universidade Estadual de Montes Claros, curso de mestrado, Modalidade de Vaga Reservada, declaro ter:

○ Deficiência Auditiva

○ Deficiência Física

○ Deficiência Mental

○ Deficiências Múltiplas

○ Deficiência Visual

○ Transtorno Espectro Autista

○ Outro: _____

Declarar aqui se necessita e quais medidas são necessárias para a realização das provas: **Obs: as demandas declaradas acima serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.**

Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo estar ciente de que a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Local e data:_____ de _____ de 20___.

_____

Assinatura do(a) candidato(a) ou do responsável

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

O Currículo *Lattes* deverá estar contido no arquivo anexado no ato da inscrição:

ITEM	**QUANTIDADE**	**TOTAL**
1) Especialização (máximo 10 pontos – apresentar certificado):		
- *Lato Sensu*: 5,0 (cinco) pontos por especialização concluída.		
2) Atuação profissional (máximo 5 pontos):		
- 1,0 (um) ponto por ano de atuação profissional em Ciências		

Biológicas, ou áreas afins.		
3) Iniciação científica (máximo 20 pontos):		
- 2,5 (dois e meio) pontos para cada semestre de iniciação científica concluído.		
4) Monitoria (máximo 5 pontos – apresentar certificado):		
- 1,0 (um) ponto para cada semestre de monitoria realizado.		
5) Participação em projeto de pesquisa, ensino e extensão (máximo 5 pontos):		
- 1,0 (um) ponto para cada participação em projeto concluído ou em realização como membro da equipe (validação no currículo lattes do coordenador do projeto).		
6) Produção científica (máximo 30 pontos – apresentar comprovante):		
- Artigo publicado ou aceito em revista científica indexada, com ISSN: 5,0 (cinco) pontos por artigo.		
- Livro publicado: 3,0 (três) pontos por livro (cópia da capa, ficha catalográfica e número ISBN).		
- Capítulo de livro publicado: 2,0 (dois) pontos por capítulo de livro .		
- Trabalho completo em evento: 1,0 (um) ponto por trabalho publicado		
- Resumo expandido: 0,5 (cinco décimos) ponto por resumo publicado.		
- Resumo simples: 0,2 (dois décimos) por resumo publicado.		
7) Participação em evento técnico e científico (máximo 10 pontos – apresentar cópia da declaração ou certificado):		
- 0,5 (cinco décimos) por evento.		
8) Histórico escolar (máximo 15 pontos):		
- O cálculo para obtenção de pontuação baseia-se na média simples (soma das notas de todas as disciplinas, no valor de 0-100 e dividido pelo número de disciplinas cursadas) das notas obtidas no curso de graduação e multiplicado pelo fator 0,15.		
TOTAL DE PONTOS		

Compromisso do(a) Candidato(a):

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras.

Local: _____ Data:___ /___ /_____.

Assinatura Digital: _____

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato:	
Nº Documento de Identificação:	

Telefone:	
Endereço:	

REQUERIMENTO

Ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada,

Tendo participado do processo de Seleção Para Disciplinas Isoladas do Mestrado em Botânica Aplicada, venho requerer:

Escreva aqui objeto e a fundamentação do recurso:

Montes Claros, MG, _____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura Digital do(a) Candidato(a)